



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

pd
DSATS
A Secretária-Geral
07/03/07
[Signature]
Maria do Rosário Boléo
Adjunta da Secretária-Geral

Of.º n.º 1858/MAP - 28 Fevereiro 07

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 6608	05-12-2006	Registo n.º 6358	07-12-2006

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 456/X (2ª) - AC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006, DOS SENHORES DEPUTADOS LUÍS CARLOTO MARQUES E OUTROS (PSD) - VOTAÇÃO FAVORÁVEL DE PORTUGAL À INTRODUÇÃO DA COLZA GENETICAMENTE MODIFICADA

*- DCS Lúcio Martins
José Manuel Ribeiro*

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 432 de 27 de Fevereiro do Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
07/03/07
[Signature]
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

[Signature]

Maria José Ribeiro



07 03 07
Proc.º n.º *3*

COS

0432 FEB 27 '07



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
Gabinete do Ministro

PROC. 57

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	1172
Processo N.º	27/2/2007

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 456/XI (2.ª) – AC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006, APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS LUÍS CARLOTO MARQUES, RICARDO MARTINS E JOSÉ MANUEL RIBEIRO (PSD)
- VOTAÇÃO FAVORÁVEL DE PORTUGAL À INTRODUÇÃO DA COLZA GENETICAMENTE MODIFICADA.

Em resposta ao ofício n.º 9189/MAP, remetido por V.Exa, em 7 de Dezembro p.p., sobre o assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de informar que, não obstante informações mais detalhadas da competência do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (Instituto do Ambiente) e, dado que, no Comité da Regulamentação Ambiente, a proposta não obteve maioria qualificada (232 votos a favor), a Comissão submeteu-a à apreciação do Conselho em 11 de Julho de 2006, o qual dispunha de um período de 3 meses, a partir dessa data, para deliberar por maioria qualificada, a adopção ou rejeição ou, por unanimidade, a modificar.

Assim, este assunto acabaria por ser agendado para a reunião do Conselho de Ministros de Agricultura de 18 de Setembro de 2006, por forma a cumprir o prazo estabelecido. Nesta reunião, a proposta foi deliberada, mantendo o Conselho a mesma posição, cabendo agora à Comissão adoptar ou não a mesma.

Com os melhores cumprimentos

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Paulino)

/Er